



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de cinco pontes em concreto, para serviços de manutenção nas estradas vicinais MT- 457 e MT- 140 na zona rural e elaboração de projeto de manutenção da pavimentação asfáltica e pavimentação nova em diversas ruas e avenidas todas no município de Jaciara-MT ”**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Município precisa realizar este Processo Licitatório para que possamos elaborar os referidos projetos e aprovar na caixa econômica federal para liberação dos recursos provenientes do contrato de repasse nº 89.4480/2019, para construção de 5 (cinco) pontes de concreto na zona rural do município de Jaciara-MT e contrato de repasse Nº 890869/2019 para obras de manutenção das estradas vicinais denominadas MT-457 e MT-140 no município de Jaciara-MT, esta contratação se faz necessária para que a empresa possa executar os projetos e acompanhar até a aprovação na caixa econômica federal para a liberação do recurso, e posteriormente o município possa licitar para contratação de empresa especializada para executar a obra e iniciar as referidas obras para dar mais conforto aos munícipes da zona rural que utilizam dessas pontes e das estradas vicinais diariamente para escoar a produção agrícola, transporte escolar e o transido ate as suas propriedades com maior segurança e conforto, já o projeto da manutenção da pavimentação asfáltica existente e pavimentação de ruas e avenidas novas se faz necessário para restaurar um pavimento antigo, que alguns deles tem mais de 40 anos, e precisa de uma manutenção mais complexa para aumentar a sua vida útil, as ruas que irão receber asfalto novo precisa do projeto técnico atendendo todas as normas técnicas exigidas pela caixa econômica federal, portando a empresa vencedora será responsável pela elaboração dos projetos e acompanhamento até a aprovação na caixa econômica federal.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações do objeto a serem implantados pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas nas planilhas.

3.2. Segue em anexo Resumo da Planilha, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo com todas as especificações da referida obra.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COD. TCE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para, serviços de manutenção nas estradas vicinais denominadas MT- 457 entre a sede do município e a fazenda girassol do prata e na MT- 140 da faz. Girassol do prata ate a fazenda Vertente, divisa com município de Campo Verde-MT, ambas as rodovias na zona rural do município de Jaciara-MT ”.	UNID.	01	351714-4	R\$45.000,00	R\$40.000,00
02	“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de 5 (cinco) pontes em concreto, sobre os rios água grande, próximo a fazenda dois irmãos, rio 27 e rio pantanalzinho, próximo a fazenda 2V, rio Amaral próximo a fazenda sereno, rio cachoeirinha na região do brilhante, na zona rural e no município de Jaciara-MT ”.	UNID.	01	411682-8	R\$55.000,00	R\$50.000,00
03	“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para elaboração de projeto de manutenção da pavimentação asfáltica existente, e pavimentação nova em diversas ruas e avenidas, a relação das ruas com descrição nominal e metragem de cada ruas estará no memorial descritivo e mapa com a locação dessas ruas, todas no município de Jaciara-MT ”.	UNID.	01	351714-4	R\$60.000,00	R\$60.000,00
TOTAL						R\$160.000,00

Obs.: Conforme Planilha Orçamentária.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA R\$160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS



4.1. **Local de Execução do projeto:** Os serviços deverão ser prestados de acordo com o memorial descritivo que consta todas as ruas e estradas vicinais bem como localização das pontes, todas no Município de Jaciara - MT.

4.2. **Prazo de entrega:** 30(Trinta Dias) a partir da Emissão da Ordem de Serviço.

4.3. **Prazo de pagamento:** Os pagamentos serão realizados após a entrega dos projetos e pode ser condicionado pela contratante o pagamento parcial ou total após a aprovação na caixa econômica federal, contar o prazo de até 30 (Trinta) dias contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, emitir Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Fiscais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da CONTRATADA perante os órgãos antes descritos e funcionários.

4.4. **Garantia:** Aprovação na Caixa Econômica Federal .

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Prestar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição;

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

5.7. A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Memorial Descritivo dos itens licitados nesse termo de referencia. com acompanhamento através da secretaria de planejamento da Prefeitura, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

5.8. A **CONTRADADA** fica responsável em fornecer ART/CREA dos projetos;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO



- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
- 6.2. Efetuar o Pagamento à Contratada;
- 6.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 6.5. Documentar as ocorrências havidas;
- 6.6. Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;
- 6.7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, será nas seguintes dotações orçamentárias.

01.04.01.04.122.0003.2016.000.4.4.90.39.00 – Elaboração de Projetos de Engenharia e Ambientais;

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Será fiscal do contrato a Sra. **KIZI AMORIM KROTH**, designada como **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaciara, através da **Portaria Nº 087/2020 de 27 DE MARÇO DE 2020**, juntamente com o Senhor **JULIANO DE SOUZA GAMA**, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaciara que ficará responsável pela fiscalização da obra, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

9. VIGÊNCIA

A vigência do presente será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.



Jaciara/MT, 18 de março de 2020.

RONIEVON MIRANDA D SILVA
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 02/2018